

**TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO 000058/2019
REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE SALGADOS, BOLOS E
OUTROS, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA.**

1- OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento **de Salgados, Bolos E Outros**, através do Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo a ser adquirido na vigência da ata, conforme detalhado.

2 – JUSTIFICATIVA: As diversas secretarias promovem no decorrer do ano diversos eventos com os profissionais pertencentes ao seu quadro funcional, dentre as quais, Formações de Professores, Reuniões e Capacitações, Conferências entre outros.

3 – PRODUTOS: Os produtos deverão ser entregues a partir da emissão da ordem de fornecimento, de acordo com a solicitação da secretaria solicitante, obedecendo rigorosamente às características mínimas referentes à Requisição.

4 – LOCAL DE ENTREGA: O produto deverá ser entregue na Sede do município de acordo com a necessidade da secretaria requisitante.

5_ CONDIÇÕES DE ENTREGA: Todas as entregas serão feitas a partir da solicitação da Secretaria contratada.

5.1 No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem às especificações do Edital, devendo o fornecedor substituí-los imediatamente;

5.2 O fornecedor compromete-se a substituir ou repor o produto quando:

Houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração;

O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão;

Houver na entrega produtos deteriorados ou impróprios para o consumo;

O produto não apresentar condições adequadas quanto ao sabor, odor, cor e aspecto dentro do prazo de validade;

O produto apresentar temperatura superior ao estabelecido nas Especificações no ato da entrega;

5.3 Os lanches deverão ser preparados no dia da entrega, com ingredientes frescos e saudáveis. Caso não estejam da forma solicitada, poderão ser recusados no ato da entrega;

5.5 Os produtos deverão ser entregues dentro dos padrões de qualidade estabelecidos pela legislação vigente, assim como o veículo que transportará os produtos.

5.6 A quantidade por entrega será previamente estabelecida de acordo com o número de participantes nas formações e estudos;

6 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1 Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que o licitante vencedor entregar fora das especificações contidas nos itens deste Termo de Referência;

6.2 Fornecer local adequado para armazenagem dos produtos nos períodos de sua entrega, sem qualquer ônus para o licitante vencedor;

6.3 Fiscalizar a execução do objeto, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos,

inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

6.4 Comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada na entrega dos lanches, ficando-lhe, quando não pactuado, prazo para corrigi-la.

Romildo Veloso e Silva
Prefeito Municipal